

# ACEF/1516/06387 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Sistemas de Informação Geográfica
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Escola De Ciências Agrárias E Veterinárias (UTAD)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2016/10/04
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 18
9. Condições (Português)  
Condição a cumprir no prazo de um ano:  
- Substituir o coordenador do ciclo de estudos, por um docente doutorado na área específica do ciclo de estudos, a tempo integral.
10. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por um ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa. O ciclo de estudos é, no entanto, acreditado com a designação de “Sistemas de Informação Geográfica aplicados à Gestão de Recursos Naturais” e com o plano de estudos recomendado pela CAE e aceite pela instituição.